



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATO Nº 6/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2022**

**O MUNICIPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, Centro, Matos Costa/SC. inscrita no CNPJ nº. 83.102.566/0001-51, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Bueno de Camargo, doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, por meio do presente, **RESCINDIR AMIGÁVEL O CONTRATO Nº 6/2022** firmado com a empresa **OLDAIR SOPPELSA 75353059972**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.781.414/0001-45, com sede no município de Matos Costa, SC, neste ato representado pelo proprietário Oldair Soppelsa, doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Matos Costa/SC, 31 de agosto de 2022. **PAULO BUENO DE CAMARGO** – Prefeito Municipal